

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO

**GABINETE DA PREFEITA** 

## LEI Nº 1183/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: "Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 1º da Lei Municipal nº 1.158/2022, de 13 de abril de 2022".

AUTOR: Vereador Luiz Roberto Thomaz Arneiro Ribeiro

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.158/2022, de 13 de abril de 2022, modificado pela Lei Municipal nº 1.168/2022, de 24 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

"Parágrafo Único – Também poderão ser indicados para receber a homenagem, os Professores e Professoras que mesmo não estando mais vinculados à Educação no Município de Potim, tanto na rede pública como na privada, atuaram nas Instituições de Ensino existentes na Cidade por mais de dezoito (18) meses consecutivos."

Art. 2º - Demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.158/2022, de 13 de abril de 2022 permanecem inalterados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

· TERRA DO ARTESANATO ·

**GABINETE DA PREFEITA** 

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 09 de setembro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de setembro de 2022.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000

gabinete@potim.sp.gov.br

secretaria@potim.sp.gov.br

CNPJ/65.042.855/0001-20

Heloisa Helena Leite

Chefe do Setor de Expediente

12 3112-9200